

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 128/2012-CJRMB

A Desª **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho de Magistratura por meio do Acórdão nº 74.912, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 12/12/2008, que negou provimento ao recurso do indiciado, transitou em julgado nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2008.6.000515-5**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 467, inciso II da Lei Nº 5.008/81;

RESOLVE :

I - Aplicar a penalidade de **90 (noventa) dias** de **SUSPENSÃO** ao servidor **Getúlio da Costa Rodrigues**, Oficial de Justiça, nos termos dos artigos 469, IV do Código Judiciário do Estado do Pará e 189 da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará).

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de novembro de 2012.

Desa . **Dahil Paraense de Souza**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PORTARIA Nº 127/2012-CJRMB

A Desª **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **Processo nº 2012.6.001542-1** e decisão subsequente exarada por esta Corregedora;

RESOLVE :

REALIZAR CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NO JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL, a fim de apurar a existência de pessoas estranhas ao quadro, a retirada de feitos da secretaria sem autorização da Diretora e sem conclusão, bem como a lavratura de certidões equivocadas;

Delegar poderes ao **Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO** - Juiz Corregedor da Região Metropolitana de Belém para presidir a Correição Extraordinária.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de novembro de 2012.

Desa . **Dahil Paraense de Souza**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém